



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 06/2024

*Dispõe sobre a designação de Ponto Facultativo
no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga.*

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga-MT o dia 28 de março de 2024, em respeito à Quinta-feira de Endoenças, véspera do Feriado Nacional "Paixão de Cristo".

Parágrafo Único - O atendimento presencial ao público estará suspenso durante o dia supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2024.

Paulo Cesar Francisco Xavier

Presidente